PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 897, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 43/2.025, que tem por objeto a contratação de serviços de consultoria para o planejamento e execução de consultoria técnica na condução de ambiente promotor de inovação (incubadora de startups), IBIINOVA, criada através do decreto nº 30, de 23 de janeiro de 2.024, nas dimensões de gestão interna, condução do ecossistema de inovação e estruturas de apoio.

.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 346/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.174/2.025, Dispensa nº 43/2.025.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. Manoelino de Carvalho, matrícula nº 47811, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Adaueber de Paula Rodrigues, matrícula nº 46631, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Gabriel Augusto de Almeida, matrícula nº 48471, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/23714/SNZeq40kc4gMkLqWiAbE8fN7Uy0J8Cfn.pdf

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: edf1beba-da95-4ca2-a970-dd6d1d0eb733